

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA 003/2022 – DER/DF

PROPOSTA DE PREÇOS

Brasília - DF, 28 de março de 2022



ÍNDICE

ITEM	PG
1. TERMO DE ABERTURA.....	003
2. CARTA PROPOSTA.....	004
3. CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.....	007
4. PROCURAÇÃO PÚBLICA.....	009
5. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	012



AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

REF: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

OBJETO: Execução das obras de implantação de ciclovias nas Rodovias DF-480 e DF-065, trechos DF-480: do Gama ao entroncamento BR-251/DF-001/DF-065 e DF-065: DF-003 e o entroncamento BR-251/DF-001.

TERMO DE ABERTURA

Nesta folha abre-se o presente Volume de PROPOSTA DE PREÇOS referentes ao edital da CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, numeradas sequencialmente, sendo:

Capa da Documentação de Habilitação: 001

Folha Índice: 002

O presente termo de abertura: 003

Documentos da Proposta: 004 a 011

Termo de encerramento: 012

Declaro que este total de folhas por mim rubricadas, efetivamente compõe as informações reunidas de acordo com a instrução de apresentação, adendos e alterações publicadas e ou informadas pela Comissão de licitação do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF.

Brasília - DF, 28 de março de 2022

NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.326.648/0001-03

ANDRÉ VIEIRA PACHECO ROCHA

Representante legal

CPF: 062.882.926-48

CARTA PROPOSTA



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**K=0,7900**

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF

Objeto: Execução das obras de implantação de ciclovias nas Rodovias DF-480 e DF-065, trechos DF-480: do Gama ao entroncamento BR-251/DF-001/DF-065 e DF-065: DF-003 e o entroncamento BR-251/DF-001.

Ref.: Concorrência Nº 003/2022 – DER-DF

Prezados senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Edital referente a esta licitação e que esta Empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo DER-DF quanto à qualificação apenas dos licitantes que haja atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem as obras previstas.

O nosso coeficiente multiplicador "K" é de **0,7900 (zero vírgula sete nove zero zero)** a ser aplicado sobre os preços unitários constantes dos orçamentos do Anexo V do Edital, para materiais aplicados e serviços.

Para atender o disposto no artigo 1º do decreto 14.122 de 19 de agosto de 1992, o valor estimado do ISS compreendido no preço proposto é de **R\$ 41.533,95 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**.

Encontra-se anexo o cronograma físico-financeiro provisório da obra.

Declaramos que em nosso preço obtido com o coeficiente multiplicador "K" estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, eventual elaboração de desenhos e projetos, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao DER-DF.

Registramos ainda, que o coeficiente multiplicador "K" apresentado por esta empresa, nesta licitação, contempla o pagamento de impostos de qualquer natureza, com suas respectivas alíquotas definidas na legislação vigente, e o desconto apresentado sobre o valor orçado pelo DER-DF neste processo licitatório, incidirá sobre os demais itens de obras, materiais ou serviços constantes das planilhas do Anexo V.



Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais, não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços/materiais terão seus custos unitários determinados pelo uso obrigatório da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF. Para serviços não constantes da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF, os custos unitários serão especificados e orçados pelo DER-DF e serão executados e pagos de acordo com o serviço/material efetivamente executado/fornecido, com aplicação do coeficiente K por nós proposto.

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Edital e que temos pleno conhecimento do local das obras.

O prazo de execução total das obras é de **150 (cento e cinquenta)** dias corridos.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos necessários a perfeita execução da obra e a equipe técnica/administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do DER-DF.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do DER-DF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

Declaramos que todos os impostos, taxas e encargos incidentes sobre os serviços estão incluídos nos preços unitários da proposta.

Brasília - DF, 28 de março de 2022



NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.326.648/0001-03

ANDRÉ VIEIRA PACHECO ROCHA

Representante legal

Identidade Nº: MG13622458 SSP/MG



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO





CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Orçamento: 1079-3/2021
 Descrição: Implantação da Cidlovía da DF-480, Gama - DF
 Versão: 3 - ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO (JULHO/2021)
 Extensão: 12,000 km
 Prazo da obra: 150 dias

Valores expressos em Reais (R\$)

Data do orçamento: 04/01/2022

Data base: 01/07/2021

Item do Cronograma	30		60		90		120		150		Custo (R\$)	Percent. (%)
	Percent. (%)	Valor(R\$)	Percent. (%)	Valor(R\$)	Percent. (%)	Valor(R\$)	Percent. (%)	Valor(R\$)	Percent. (%)	Valor(R\$)		
CANTEIRO DE OBRAS	92,80%	107.269,39	1,80%	2.080,66	1,80%	2.080,66	1,80%	2.080,66	1,80%	2.080,66	115.592,02	100,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	20,00%	51.979,08	20,00%	51.979,08	20,00%	51.979,08	20,00%	51.979,08	20,00%	51.979,08	259.895,39	100,00
TERRAPLENAGEM	40,00%	363.736,63	30,00%	272.802,47	30,00%	272.802,47					909.341,57	100,00
PAVIMENTAÇÃO			40,00%	361.412,84	30,00%	271.059,63	30,00%	271.059,63			903.532,11	100,00
DRENAGEM			50,00%	155.210,46	50,00%	155.210,46					310.420,92	100,00
SINALIZAÇÃO									100,00%	758.328,57	758.328,57	100,00
OBRAS COMPLEMENTARES					50,00%	218.161,15	25,00%	109.080,58	25,00%	109.080,58	436.322,31	100,00
PAISAGISMO AMBIENTAL					50,00%	229.980,85	25,00%	114.990,43	25,00%	114.990,43	459.961,71	100,00
Desembolso Mensal	12,59%	522.985,10	20,31%	843.485,51	28,92%	1.201.274,31	13,22%	549.190,37	24,95%	1.036.459,31	4.153.394,59	100,00
Desembolso Acumulado	12,59%	522.985,10	32,90%	1.366.470,61	61,82%	2.567.744,91	75,05%	3.116.935,29	100,00%	4.153.394,59		

NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.326.648/0001-03

ANDRÉ VIEIRA PACHECO ROCHA

Representante legal

Identidade Nº: MG13622458 SSP/MG

SCIA Quadra 14 conjunto 04 Lote 08 PARTE A1 - Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF - CEP 71.250-120

CNPJ: 04.326.648/0001-03 - INSC: 07.584.066/001-60 - Fone/Fax: +55 (61) 3341 2646

ng@ngengenharia.com.br

PROCURAÇÃO PÚBLICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF

CNPJ: 15.664.341/0001-39

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

CONTROLE Nº: 334038

QE 02 LOTE "N" ÁREA ESPECIAL GUARÁ I - DF - CEP: 71.010-003

FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

LIVRO Nº 0534-P

FOLHA Nº: 183

PROCURAÇÃO bastante que faz: **NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (14/05/2020), nesta cidade do **GUARÁ-DISTRITO FEDERAL**, em Cartório, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante **NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QS 09, Rua 120, Lote 20, Sala 03, Águas Claras, Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J., sob o número 04.326.648/0001-03 representada neste ato pelo Sócio Administrador: **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 01516357655/DETRAN/GO, na qual consta CI nº 3230574/SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 829.768.561-68, residente e domiciliado na Rodovia DF 250, Km 2,5, Condomínio Bela Vista, Módulo H, Casa 12, Sobradinho, Brasília, DF, identificada como a própria, apenas pelos originais e seus respectivos documentos de identidade ora exibidos, cujas cópias ficam arquivadas, sendo juridicamente capaz(es), do que dou fé. Por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **ANDRE VIEIRA PACHECO ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº MG 13.622.458/SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 062.882.926-48, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo, Lote 02, Residencial Castanheiras, Bloco B, Apartamento nº 1103, Águas Claras, Brasília, DF, (por declaração), a quem confere poderes para representar a empresa, em **Licitações públicas em qualquer modalidade, seja Concorrência, Regime Diferenciado de Contratações (RDC), Tomada de Preços, Carta Convite, Pregão Presencial ou Eletrônico, perante a Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, incluindo Autarquias, NOVACAP-DF, TERRACAP-DF, CODHAB-DF, SEDICT-DF, CAESB-DF, DER-DF, AGETOP, DNIT, CREA, Administrações Regionais**, bem como em qualquer outro órgão e Prefeitura Municipal estabelecida em território nacional e onde mais com esta se apresentar, podendo para tanto, representar a outorgante em sessões públicas de licitação, assinar e rubricar documentos de habilitação, inclusive termo de compromisso de constituição de consórcio, assinar propostas técnicas e de preços, incluindo planilhas de preços, composições de preços, de BDI e de encargos sociais, cronogramas e afins, autorizar e/ou realizar visitas técnicas, autorizar/assinar carta de credenciamento, prestar ou pedir esclarecimentos, realizar questionamentos, requerer diligências e demais providências necessárias, apresentar impugnações a editais, documentos e propostas, defender os interesses da outorgante em qualquer instância administrativa, opinar sobre assuntos tratados em sessões, renunciar a prazos recursais, assinar documentos e atas, fazer constar em ata os requerimentos que entender necessários, retirar editais, convir com cláusulas e condições, formular ofertas, oferecer lances e vantagens em licitações presenciais ou eletrônicas, concordar ou não com o que julgar conveniente, interpor recursos ou desistir dos mesmos, assinar recursos, depositar e retirar cauções junto aos bancos credenciados, assinar documentação, cadastros, requerer atestado de capacidade técnica, certidões de acervo técnico, termo de recebimento definitivo e provisório, a tudo assistindo e assinando, e praticar qualquer outro ato necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato. **Podendo inclusive substabelecer. (Feita sob minuta apresentada).** A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexistência dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Fica aqui arquivada a guia de recolhimento nº 00110575 paga no valor de R\$41,20, Outorgantes Excedentes R\$0,00, Correios R\$0,00, Autenticação R\$0,00. Eu, (a.a) **FLAVIO PEREIRA SILVA**, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu (a.a), **EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO**, Tabelião, dou fé e assino. **EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO**, **LUCIANO NEVES GARCIA**, NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu Flavio Pereira Silva, **FLAVIO PEREIRA SILVA**, Escrevente, a extraí, conferi dou fé e assino, em público e raso.



Selo: TJDFDT20200400139998NEEN

Consulte o selo em www.tjdft.ius.br



EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

FLAVIO PEREIRA SILVA
Escrevente



Handwritten signature

 **5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF**
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARA I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003 **AA723405**
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado,
nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.

29 de Setembro de 2021
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF20210400408495ZDIH
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1983002048

NOME ANDRE VIEIRA PACHECO ROCHA	
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF MG13622458 SSP MG
CPF 062.882.926-48	DATA NASCIMENTO 29/07/1985
FILIAÇÃO MARCIO ROCHA LAUDIENE VIEIRA PACHECO ROCHA	
PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 03871397485	VALIDADE 16/01/2025
1ª HABILITAÇÃO 22/06/2006	

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR


DATA EMISSÃO
 05/02/2020

LOCAL
 BRASILIA, DF

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DISTRITO FEDERAL

81181070406
 DF761711988

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

REF: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

OBJETO: Execução das obras de implantação de ciclovias nas Rodovias DF-480 e DF-065, trechos DF-480: do Gama ao entroncamento BR-251/DF-001/DF-065 e DF-065: DF-003 e o entroncamento BR-251/DF-001.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Volume de PROPOSTA DE PREÇOS, 12 folhas, numeradas sequencialmente sendo:

Capa da Documentação de Habilitação: 001

Folha Índice: 002

Termo de abertura: 003

Documentos da proposta: 004 a 011

O presente termo de encerramento: 012

Declaro que este total de folhas por mim rubricadas, efetivamente compõe as informações reunidas de acordo com a instrução de apresentação, adendos e alterações publicadas e ou informadas pela Comissão de licitação do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF.

Brasília - DF, 28 de março de 2022


NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.326.648/0001-03

ANDRÉ VIEIRA PACHECO ROCHA

Representante legal

CPF: 062.882.926-48

